

Aviso nº 577 - GP/TCU

Brasília, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, aprovado por meio da Portaria-TCU nº 78, de 23 de maio de 2025, e publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 97, de 26 de maio de 2025, Seção I, página 184.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF



PORTARIA-TCU Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

Vital do Rêgo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1) (b)
	LÍQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	159.469.693,24	209.223.868,26	164.394.847,02	167.076.662,84	167.161.736,16	166.869.966,99	256.265.336,46	164.952.729,69	196.194.760,96	181.508.888,61	174.769.804,40	175.432.163,40	2.183.300.522,05	
Pessoal Ativo	88.392.394,08	102.594.668,26	92.514.259,92	96.971.397,68	96.165.753,56	95.718.863,52	149.709.981,35	93.926.643,90	124.367.676,76	105.960.286,63	99.073.976,59	98.505.427,61	1.243.954.329,86	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.157.231,71	90.030.732,19	79.778.430,84	82.788.598,95	82.947.350,58	82.634.310,63	123.890.678,35	80.942.527,15	92.460.219,44	85.552.339,70	85.552.339,70	86.021.464,10	1.074.733.343,97	
Obrigações Patronais	12.235.162,37	12.563.936,07	12.735.829,08	13.182.838,73	13.218.402,98	13.084.552,89	25.619.303,00	12.984.116,75	12.838.176,43	13.500.067,19	13.521.636,89	13.536.963,51	169.220.985,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.077.289,16	106.629.200,00	71.870.587,10	71.105.285,16	70.996.004,60	71.151.103,47	106.555.377,11	71.026.085,79	71.817.084,22	75.548.601,98	75.695.827,81	75.873.735,79	939.346.192,19	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	59.475.733,34	88.698.545,67	60.231.949,16	59.432.575,80	59.351.778,62	59.397.737,37	89.175.996,00	59.417.559,26	59.968.729,31	63.242.921,68	63.135.651,84	63.298.237,57	784.828.415,52	
Pensões	11.601.565,82	17.930.694,33	11.638.637,94	11.672.709,36	11.644.226,08	11.753.386,10	17.378.381,11	11.608.526,53	11.846.354,91	12.305.680,30	12.960.175,97	12.573.496,22	154.517.776,67	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	20.081.163,27	20.012.632,36	20.356.031,93	20.046.900,33	20.062.725,93	20.037.479,78	125.164,29	40.024.681,83	24.426.225,14	24.353.237,84	24.279.174,08	25.282.231,70	259.087.648,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	85.388,27	16.898,36	360.257,93	51.126,33	66.951,93	41.705,78	125.164,29	33.133,83	426.225,14	353.237,84	279.174,08	1.282.231,70	3.121.455,48	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	19.995.775,00	19.995.774,00	19.995.774,00	19.995.774,00	19.995.774,00	19.995.774,00	0,00	39.991.548,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	255.966.193,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.388.529,97	189.211.235,90	144.028.815,09	147.029.782,51	147.099.032,23	146.832.487,21	256.140.194,17	124.928.047,86	171.739.535,84	157.155.690,77	150.490.630,32	150.149.937,70	1.924.212.873,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	139.388.529,97	189.211.235,90	144.028.815,09	147.029.782,51	147.099.032,23	146.832.487,21	256.140.194,17	124.928.047,86	171.739.535,84	157.155.690,77	150.490.630,32	150.149.937,70	1.924.212.873,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.486.166.038.812,49													
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.486.166.038.812,49													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	1.962.481.830,52												0,132050%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.390.513.966,89												0,430000%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.070.988.268,55												0,408500%	
LIMITE DE ALERTIA (XI) = (0,90 x X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.751.462.570,20												0,387000%	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos."

Alessandro Giuberti Laranja
Secretário-Geral de Administração

Ricardo André Becker
Secretário de Auditoria Interna

Egbert Nascimento Buarque
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.577/2025-GABPRES

Processo: 008.663/2025-4

Órgão/entidade: SF - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

Destinatário: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA
LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 17/06/2025

(Assinado eletronicamente)

PEDRO IVO MARQUES DE MELO

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.